



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

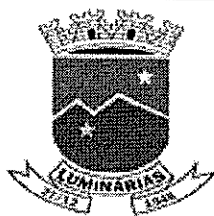
O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.: 2.090 - MANUT. PROGR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUND.
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
 Valor: R\$ 11.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.: 2.096 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOL ENS.INFANTIL-PRÉ
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
 Valor: R\$ 11.000,00

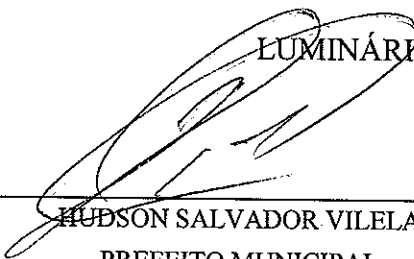


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00012/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 12 DE ABRIL DE 2018



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 12/ Abril 2018.
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos